



Decreto n. 168/2025

**Dispõe sobre abertura de Crédito
Adicional Suplementar por
Excesso de Arrecadação.**

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê a Lei Municipal n. 2.568 de 02 de dezembro de 2025, o artigo 9º, Inciso III, da Lei Municipal n. 2.530 de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, proveniente de excesso de arrecadação nos Royalties do Petróleo do Estado (fonte de receita n. 1.705), no valor de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
(064.231) Royalties Estado

986	02	16	13	392	0110	2248	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.300.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---	--------------

Artigo 2º - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo de Royalties do Petróleo do Estado, Anexo I, tendo em vista a manutenção dos serviços na área de Cultura.

Artigo 3º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

Decreto n. 168/2025

ANEXO I

Metodologia Excesso de Arrecadação	
Fonte 1705 Royalt.Estado Vinc. 064 231	
Valor Arrecadado + Rendimentos até Novembro/2025	9.834.733,79
Projeção de arrecadação Dez conf média	-
Total Previsto a arrecadar até Dez/2025	9.834.733,79
Previsão conf. LOA 2025	7.652.000,00
Excesso de Arrecadação Previsto2025	2.182.733,79

**MUNICIPIO DE PARATY**

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

9DB37697C5BA4BECAF16F5226C27B835

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 02/12/2025 15:44:50
CPF:***.***-867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9DB37697C5BA4BECAF16F5226C27B835>